



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEI Nº 374/2014.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**

**FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado de "ESTEVAM BISPO", o atual Posto
de Saúde Inominado, que fica localizado na Localidade Nova Veneza.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2014.**

**JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**